

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438 de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Faltas de Energia: 28560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
TEREZINHA ROCHA ARAUJO

CPF: 337.992.105-04

DATA DE VENCIMENTO
13/04/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)
416,08

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/03/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/03/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL
430328769

CONTA CONTRATO
7028723304

Nº DO CLIENTE
1002288123

Nº DA INSTALAÇÃO
9607973

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 1604
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Bifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

RESERVADO AO FISCO

A08E.2736.3FA8.769B.E870.5023.1.7DE.FA8F

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	410,0000000	0,47888327	196,34
Consumo Ativo(kWh)-TE	410,0000000	0,34103059	139,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			50,22
Juros COSIP-Legislação Municipal			1,15
Multa COSIP-Legislação Municipal			11,03
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,23
Multa por atraso-NF 411469128 - 16/12/19			9,94
Juros por atraso-NF 411469128 - 16/12/19			4,97
Atualização IGPW-NF 411469128 - 16/12/19			2,38

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
11/02/20 13/03/20 427,30

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,32248000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22965000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
MAR 20	410
FEV 20	480
JAN 20	422
DEZ 19	566
NOV 19	746
OUT 19	571
SET 19	493
AGO 19	480
JUL 19	75
JUN 19	86
MAI 19	143
ABR 19	120
MAR 19	96

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	RS 88,04	26,19%
Transmissão	RS 13,20	3,93%
Distribuição (Coelba)	RS 87,52	26,04%
Perdas de Energia	RS 21,60	6,43%
Encargos Setoriais	RS 16,03	4,77%
Tributos	RS 109,77	32,64%
Total	RS 336,16	100%

TOTAL DA FATURA **416,08**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
336,16	27,00	90,76	336,16	1,01	3,39	336,16	4,65	15,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143165244	CAT	12/02/2020	20.654,00	13/03/2020	21.064,00	30	1,00000		410,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 13/04/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE FISCAL	LIMITE TERC	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	CANDEAL	Jan/2020	1,4350	4,59	9,19
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,0000	2,98	5,97	
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,4350	2,52	0,00	
Limite DICRI: 12,22					
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 129,21					
Este Consumidor pode solicitar a suspensão dos medidores CJC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios surubim: avenida tancredo neves, caminho das arvores / ibi promotoria de vendas ltda.: av tancredo neves, sn, pituba Lista completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MINIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA